PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 898/2026
AGSUS.026145/2026-88

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para Oficinas Territoriais do Programa AgSUS Acolhedora: “Cuidando de Quem Cuida CASAI São Paulo", nos dias 17 a 19/11/2026, em São Paulo/SP.

A xxxxx, com sede na cidade de **xxx**, na avenida xxxxx, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições**:

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO					EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÂO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE PESSOAS POR REFEIÇÃO	QUANTIDADE DE DIAS	QUANTIDADE DE TURNOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Petit Four - Serviço Biscoitos Petit four doce (amanteigado, goiabinha, coco, chocolate ou similar); Petit four salgado (queijo, ervas finas, parmesão ou similar); Bebidas Café sem açúcar servido em garrafas térmicas, com açúcar e adoçante disponibilizados separadamente; Chá (02 sabores por dia, podendo ser camomila, erva-doce, hortelã ou cidreira); 01 sabor de suco natural Água mineral sem Gás. **Horário de fornecimento: 10h00 (16/11/2026 a 19/11/2026).** **Horário de fornecimento: 14h00 (16/11/2026 a 19/11/2026).** Deverão ser fornecidos todos os utensílios e insumos necessários à prestação do serviço, incluindo copos ou xícaras, guardanapos, açúcar, adoçante e mexedores, quando	25	4	2		

	aplicável. Os alimentos e as bebidas deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Sempre que possível, deverão ser utilizados alimentos frescos e frutas da estação, conforme a disponibilidade e a sazonalidade regionais."					

2	Coffe Break - tarde - Serviço Bebidas: Café com/sem açúcar servido em garrada térmica, sendo disponibilizado adoçante e açúcar a parte. Leite integral ou desnatado. Suco de fruta - 03 tipos, sugestão: maracujá, acerola, caju, laranja, abacaxi, manga ou goiaba. Frutas 3 (três) opções de frutas da estação Salgados: 3 tipos de Mini sanduíches, podendo estes ser: frango, atum e presunto e queijo, peito de peru ou carne desfiada. 3 tipos de Mini salgados assados diversos. Mini pão de queijo ou mini enrolado de queijo. Comidas regionais 2 (duas) opções de comidas regionais (Banana da terra cozida; Macaxeira cozida; Tapioca recheada; Cocada caseira; Arroz doce; Cuscuz com acompanhamentos; Cuca; Broa de milho; Mingau de milho, ou congêneres).	25	4	1		

	Horário de fornecimento: 15h00 (16/11/2026 a 19/11/2026). OBS dos Serviços de Alimentação: Os alimentos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados para transporte em conformidade com as normas sanitárias vigentes, de modo a garantir a manutenção da qualidade, da integridade, da temperatura adequada e da segurança dos alimentos até o momento de sua utilização no evento. A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos a serem utilizados nos serviços.					

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Data: 16/11/2026 a 19/11/2026.

Endereço: deverão ser entregues diretamente no local do evento, na CASAI São Paulo, localizado na Rua Paulo Bregaro, nº 57, Vila Monumento, São Paulo – SP, CEP 04261-000.

As entregas deverão ser realizadas impreterivelmente às 10h00, 14h00 e 15h00

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF